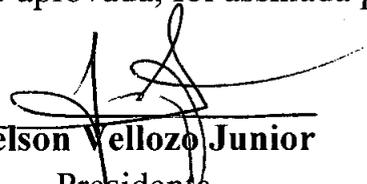


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2013**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, no sétimo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ECT, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho. Como secretária da reunião estava presente Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, são abordados os assuntos constantes da pauta: **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Relatórios de auditoria.** A convite do Conselho Fiscal, os representantes das Gerências da Auditoria responsáveis pelos relatórios a seguir relacionados, acompanhados por Claudio Luiz Pertile e Juliano Armstrong Arnosti, apresentam os principais pontos auditados, classificados como falhas médias ou graves: a) GRAO – Centro de Transporte; Processo Postal de Entrega CDD e CEE; Processo Postal Expedição (Tratamento); Processo de Transição de ACF para AGF. O Conselho Fiscal convida José de Ribamar Pinheiro para expor sobre os relatórios mencionados. O Conselho Fiscal recomenda à Administração que adote as providências para solução das falhas apresentadas, devendo este Colegiado ser mantido informado das medidas implementadas nesse sentido. Quanto ao relatório “GRAO – Centro de Transporte”, o Conselho Fiscal recomenda, especialmente, que a alienação de veículos sem uso seja acelerada, dados os prejuízos que a demora desta ação traz à empresa. O Colegiado nota, ainda, a elevada e generalizada incidência de falhas na Diretoria Regional do Pará, o que recomenda uma ação efetiva por parte da

Administração, de revisão dos controles dos processos em exame. Por fim, o Conselho Fiscal destaca a necessidade de que sejam apuradas as responsabilidades pelas falhas que causaram prejuízo à organização, devendo a Administração adotar as ações necessárias nesse sentido. Quanto ao relatório “Processo Postal de Entrega CDD e CEE”, o Conselho Fiscal ressalta a gravidade da falta de comunicação entre sistemas operacionais e de faturamento, recomendando à Administração providências imediatas para sanar tal deficiência. Quanto aos relatórios “Processo Postal Expedição (Tratamento)” e “Processo de Transição de ACF para AGF”, o Conselho Fiscal ressalta a recomendação de se agilizar a implantação de solução de sistema de controle financeiro e gestão de unidades franqueadas. b) P5 – Disponibilidades. O Conselho Fiscal recomenda à Administração que adote as providências para solução das falhas apresentadas, devendo este Colegiado ser mantido informado das medidas implementadas nesse sentido. c) Licitação e Contratações Diretas de Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação. O Conselho Fiscal convida Francisco Gomes da Silva para expor sobre o relatório mencionado. O Conselho Fiscal recomenda à Administração que adote as providências para solução das falhas apresentadas, devendo este Colegiado ser mantido informado das medidas implementadas, com destaque para penalidades indevidamente não aplicadas, bem como para as deficiências de planejamento, que levaram a contratações por dispensa de licitação. O Conselho Fiscal recomenda que a Administração dê especial atenção ao aprimoramento do processo de gestão administrativa e operacional de contratos. Recomenda, também, que a área gestora reforce as orientações à DR/BSB, que apresentou maior incidência de falhas médias e graves nos processos ora relatados. Nesta oportunidade, o Presidente do Conselho Fiscal dá conhecimento aos demais membros do Mem.02849/2013 – GLIC/AUDIT, por meio do qual a Auditoria encaminhou cópia da Nota Técnica de Auditoria 02791/2013 e seus anexos, relacionada ao trabalho realizado pela Gerência Corporativa de Auditoria em Licitações, pertinente aos levantamentos preliminares nos processos de contratação. Acatando sugestão da Auditoria, de se comunicar a Área de Administração acerca dos fatos identificados no curso dos levantamentos preliminares para que sejam adotadas as providências necessárias, o Conselho Fiscal solicita ser mantido informado dos desdobramentos desse processo. d) Controle de Bens Móveis; Administração do Ativo Imobilizado – Veículo – Ampliação e Renovação da Frota; Manutenção de Bens Móveis – Veículos; Manutenção de Bens Móveis – Equipamentos de informática, máquinas e equipamentos em geral. O Conselho Fiscal convida Milvon Lopes dos Santos para expor sobre os relatórios mencionados. Quanto ao relatório “Manutenção de Bens Móveis – Equipamentos de informática, máquinas e equipamentos em geral”, o Conselho Fiscal recomenda à Administração que adote as providências para solução das falhas apresentadas, devendo este Colegiado ser mantido informado das

medidas implementadas. Quanto ao relatório “Controle de Bens Móveis”, o Conselho Fiscal reforça a recomendação de se agilizar a alienação de bens em desuso, ressalta a deficiência de planejamento que levou à aquisição de bens não utilizados e registra sua preocupação com a existência de bens adquiridos e não incorporados ao patrimônio na empresa. Idêntica preocupação é registrada em relação a veículos, conforme descrito nos relatórios “Administração do Ativo Imobilizado – Veículo – Ampliação e Renovação da Frota” e “Manutenção de Bens Móveis – Veículos”, o que enseja recomendação deste Colegiado à área gestora para que reitere as orientações devidas às administrações regionais, ainda que não mencionadas no relatório de auditoria em exame. e) Obras de Engenharia. O Conselho Fiscal convida João Marcelo da Silva para expor sobre o relatório mencionado e recomenda à Administração que adote as providências para solução das falhas apresentadas, inclusive com reforço das orientações devidas às administrações regionais, devendo este Colegiado ser mantido informado das medidas implementadas. f) Governança de Tecnologia da Informação. O Conselho Fiscal convida José Portela Sobrinho para expor sobre o relatório mencionado. O Colegiado solicita que o Vice-Presidente de Tecnologia e Infraestrutura compareça a reunião próxima, acompanhado pela Auditoria, para expor sobre o tema “Governança de Tecnologia da Informação”. **2. ASSUNTOS GERAIS. 2.1. Postalis**. O Conselho Fiscal solicita à Auditoria que realize apresentação parcial dos resultados trabalhos de auditoria em curso no Postalis, e solicita que, com base no teor do art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 21 de maio de 2001, se providencie fiscalização pormenorizada nas aplicações e investimentos dos ativos dos planos de benefícios operados por aquele Instituto, apontando, caso possível, motivos de perdas com tais operações. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva secretária da reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

  
**Joelson Vellozo Junior**  
Presidente  
**Cristian William de Sousa Cunha**  
Conselheiro Titular  
**Manoel Joaquim de Carvalho Filho**  
Conselheiro Titular